

TERMO DE REFERÊNCIA PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO PARA MUSEUS, INSTITUIÇÕES CULTURAIS E UNIVERSIDADES CRIATIVAS

Leia atentamente o Termo de Referência antes de preencher o formulário. As candidaturas que não satisfaçam todos os critérios e condições não serão consideradas.

Em caso de dúvidas, escreva para contato@britishcouncil.org.br antes de enviar sua candidatura.

SOBRE O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO

O Programa de Intercâmbio destina-se a construir conexões entre museus, instituições culturais e universidades criativas no Brasil e no Reino Unido. Incentiva a colaboração através do intercâmbio de conhecimento e melhores práticas para o desenvolvimento do setor cultural, fornecendo recursos às instituições para promover a capacitação das equipes de profissionais e aumentar a compreensão intercultural, resultando em parcerias.

LINHAS GERAIS SOBRE A OPORTUNIDADE DE FINANCIAMENTO

O British Council busca candidaturas interessadas no intercâmbio mútuo de profissionais de instituições do Brasil e do Reino Unido permitindo que os candidatos desenvolvam uma residência com a instituição parceira ou universidade por um período mínimo de duas semanas até um mês.

OBJETIVOS

- Aprimorar o desenvolvimento profissional fortalecendo assim a capacidade institucional;
- Disseminar boas práticas inovadoras que repercutam dentro e fora dos museus, instituições culturais e universidades criativas;
- Desenvolver um conhecimento mais amplo e compreensão de outras culturas;
- Dar visibilidade à áreas específicas do trabalho institucional;
- Fornecer habilidades e conhecimentos necessários para aumentar a sustentabilidade e o fortalecimento das instituições.
- Desenvolver projetos colaborativos para implementação futura.

QUEM PODE SE CANDIDATAR?

- Museus, universidades criativas (ou seja, faculdades em áreas como artes e setores criativos) e instituições culturais sem fins lucrativos.

- As candidaturas são feitas a nível institucional e os candidatos não podem se candidatar individualmente, sem vinculação institucional e sem a anuência da instituição à qual esteja vinculado.
- Os candidatos selecionados através dos seus museus, instituições ou universidades criativas devem ser funcionários permanentes em tempo integral com um mínimo de 3 anos de experiência no setor;
- Esta chamada não se aplica a residências artísticas.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROGRAMA

- Prevê-se que um período de intercâmbio de profissionais seja organizado de duas semanas até o máximo de 1 (um) mês para cada intercâmbio.
- A duração do intercâmbio de profissionais deve ser acordada entre os museus, instituições culturais e universidades criativas participantes antes da execução do intercâmbio.
- Os selecionados são responsáveis por assegurar as condições legais para entrada e permanência no Brasil ou no Reino Unido durante o período do intercâmbio. O Conselho Britânico não se responsabiliza por quaisquer procedimentos para requisição de visto.

ÁREAS TEMÁTICAS PRIORITARIAS

O intercâmbio pode ser desenvolvido de várias formas de diálogo construtivo como sugerido abaixo:

- Desenvolvimento institucional;
- Curadoria;
- Gestão de coleções;
- Expansão do alcance público, atraindo públicos "difíceis de alcançar";
- Desenvolvimento de exposições;
- Desenvolvimento de ações educativas;
- Envolvimento da comunidade, particularmente de comunidades em situação de vulnerabilidade social;
- Participação, colaboração e inclusão;
- Merchandising e marketing;
- Desenvolvimento de conteúdos digitais;
- Empreendimentos comerciais em museus;
- Impacto económico nos museus;
- Museus e economia criativa;
- Memória e património cultural;
- Patrimônio imaterial;
- Museus regionais, rurais e comunitários;
- Museus e Direitos Humanos;
- Avaliação em impacto;
- Acessibilidade

PROCESSO DE CANDIDATURA

- As candidaturas devem ser feitas conjuntamente por duas instituições: uma no Reino Unido e outra no Brasil.
- Será dada preferência para instituições que se comprometam com recursos complementares ao programa de intercâmbio.
- O formulário de inscrição será enviado on line por qualquer uma das instituições: brasileira ou britânica;
- As candidaturas devem ser aprovadas conjuntamente pelo diretor / presidente das duas instituições intercambistas.
- As instituições devem escrever no formulário on-line uma breve descrição da proposta, seus objetivos e uma explicação de como as atividades acontecerão.
- A instituição de acolhimento compromete-se a fornecer orientação e tutoria adequadas para o (s) candidato (s) seleccionado (s).
- As candidaturas devem demonstrar um contributo positivo para o desenvolvimento da equipe de profissionais.

COMO SE CANDIDATAR

As candidaturas devem preencher um formulário on-line em inglês no site do British Council e enviar o seguinte documento:

- Carta aprovada conjuntamente pelo diretor/presidente das duas instituições envolvidas na proposta de intercâmbio.

IDIOMA

As candidaturas devem ser enviadas em inglês, uma vez que é o idioma de trabalho do programa de intercâmbio.

Brasil

Os candidatos que viajarem para o intercâmbio no Reino Unido devem ser capazes de demonstrar o inglês fluente. Como referência, recomendamos o nível CEF (Common European Framework of Reference for Languages) C1 (avançado), IELTS (target band 6.5).

Reino Unido

Os candidatos que não possuam o português adequado precisam assegurar que há facilidades de tradução adequadas providas pela instituição brasileira durante o período de intercâmbio.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Todos os inscritos serão submetidos a um procedimento de avaliação em duas fases: elegibilidade e qualidade, com base nos seguintes critérios:

- Capacitação - (ponderação de 50%)
- Valor agregado pela instituição britânica - considerando a experiência do parceiro britânico (ponderação de 25%)
- Valor agregado pela instituição brasileira - considerando a experiência do parceiro brasileiro (ponderação de 25%)

Será dada preferência aos seguintes critérios:

- Instituições que já tenham assinado termos de cooperação e tenham desenvolvido projetos conjuntamente.
- Instituições que sejam capazes de fornecer o financiamento correspondente para a troca, e / ou fornecer a mesma colocação em termos semelhantes.
- O intercâmbio deve ser o ponto de partida de uma relação de colaboração de longo prazo entre as instituições brasileiras e britânicas envolvidas.

SELEÇÃO

As candidaturas serão analisadas pelo British Council. A decisão do British Council será final e inapelável.

BOLSA DE INTERCÂMBIO

A bolsa será constituída por um prêmio máximo de £8.000,00 (oito mil libras) correspondente a R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Os acordos de concessão dos prêmios serão assinados entre o British Council e as instituições beneficiárias, que serão totalmente responsáveis pela administração logística e realização do intercâmbio.

CUSTOS DE MANUTENÇÃO DO INTERCAMBISTA NO PAÍS DESTINO

Os intercambistas permanecerão a serviço de seus respectivos empregadores e continuarão a receber seus salários regularmente.

O nível do prêmio é baseado no cálculo médio do seguinte:

- Passagens aéreas ou outras despesas associadas ao deslocamento de e para o país de acolhimento;
- Seguro médico e de viagem
- Contas semanais, incluindo acomodação / aluguel e utilidades públicas (água, gás, energia elétrica, telefone, etc.);
- Custos de deslocamento para o local de trabalho;
- Alimentação e outros

Despesas não cobertas

- A instituição beneficiária não pagará uma taxa ou um salário extra ao seu pessoal com o recurso da concessão fornecida.
- Candidatos e instituições deverão fazer seus próprios arranjos em relação à seguros.

Acomodação

A instituição beneficiária é responsável por providenciar alojamento adequado no país de acolhimento antes da partida do país de origem

Requisitos de Imigração

- É essencial que os intercambistas verifiquem se é necessário um visto antes de deixar o país de origem;
- Os custos para obtenção e atendimento aos requisitos legais para o intercâmbio são de responsabilidade das instituições beneficiárias.

Para obter mais informações, visite os seguintes sites

Viagem ao Reino Unido

https://www.gov.uk/check-uk-visa/y/brazil/work/six_months_or_less

Viagem ao Brasil

<https://www.gov.uk/foreign-travel-advice/brazil>

Requisitos de Passaporte

A instituição é responsável por assegurar que o pessoal viaje com um passaporte válido e responsabilizar pelos custos necessários se for preciso solicitar ou renovar passaporte.

Seguro

É obrigatório viajar com um seguro médico e de viagem

AVALIAÇÃO E RELATÓRIO

- Os participantes e instituições parceiras preencherão e enviarão um formulário de avaliação.
- O relatório financeiro e de atividades devem ser submetidos ao British Council no final de cada intercâmbio.

DIFUSÃO

- Espera-se que os participantes selecionados documentem sua troca digitalmente
- As instituições beneficiárias serão responsáveis por realizar um evento de sua escolha para compartilhar sua experiência e isso deve ser relatado no Relatório de Atividades

IMPrensa

Espera-se que a equipe selecionada aceite todos os pedidos razoáveis de imprensa ou mídia e discuta a cobertura da mídia com o British Council. As informações de imprensa serão acordadas e divulgadas pelo British Council.

CALENDÁRIO

Prazo de inscrição:

A inscrição deve ser enviada on-line até domingo **25 de junho de 2017, 12h (meio-dia) GMT (horário de Greenwich)**.

As candidaturas bem sucedidas serão informadas até **15 de julho de 2017**.

DATAS PARA O INTERCÂMBIO

O intercâmbio deverá ser realizado durante o período mínimo de duas semanas e não superiores a um mês entre **agosto de 2017 e meados de março de 2018**.

CONTATO

Maiores informações ou perguntas entrar em contato com o British Council Brasil somente através do email Contato@britishcouncil.org.br